



PORTARIA CPSI. 02/2021;

Ibiapina-CE, 24 de Abril de 2021.

Assunto: “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO INSTITUÍDA PARA NOVA DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. ANTENOR ISAIAS DE ANDRADE E A SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, NO PERÍODO DE 26 A 30 DE ABRIL DE 2021.”.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, a *Seleção Pública realizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e regida pelo Edital nº. 27 de 2019 para os cargos de Diretoria do Centro de Especialidades Odontológicas- CEO, Policlínica Regional de Tianguá e Secretário Executivo e Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI*;

CONSIDERANDO, a convocação para recebimento da documentação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo acima mencionado através do Edital de Convocação Nº 001\2021;

CONSIDERANDO, que findado o prazo para recebimento da documentação dos aprovados através do Edital de Convocação 001\2021, realizado pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, passará pelo período de transição o Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaias de Andrade e a sede administrativa do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI;



CONSIDERANDO, que o período de transição é um processo que objetiva propiciar condições para que os selecionados possam receber de seus antecessores todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais de cada unidade;

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear para compor a Equipe de Transição do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaias de Andrade, os seguintes membros:

Amílcar Mendes de Almeida;

Thatyanny de Aguiar Cavalcante;

Paulo Romão Ribeiro da Silva.

Art.2º. - Nomear para compor a Equipe de Transição da sede administrativa do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, o seguinte membro:

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho;

Manuel Jesus de Freitas;

Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante.

Art.3º. - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão no período de **26 a 30 de Abril de 2021**;

Art.4º. – As etapas do Processo de Transição, bem como a metodologia de trabalho, serão definidas pela Comissão, observando o disposto nos parágrafos abaixo :

§ 1º . Apresentação da Estrutura Administrativa (setores, programas, projetos, pessoal, convênios e contratos vinculados);

§ 2º. Apresentação das Ações Realizadas (natureza, detalhamento, dotação, orçamentária, contrapartidas, execução orçamentária, situação legal);

§ 3º. Apresentação Ações em Execução;



§ 4º. Apresentação das Ações Futuras;

§ 5º. Notas Explicativas;

§ 6º. Realizar Reuniões com os setores das unidades;

§ 7º. Recomendações;

Art.5º. – Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes sem acréscimo de ônus ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI.

Art.6º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, em Ibiapina, Estado do Ceará, 24 de Abril de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI